

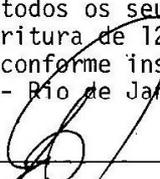
**Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício**RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ**007913****MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA**
Oficial

MATRÍCULA Nº 87.848

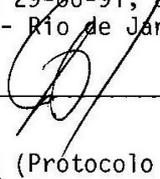
FLS. 01

IMÓVEL: Apartamento nº 401 do edifício situado na Rua Professor Gabizo, nº 173, na freguesia do Engenho Velho, com a sua correspondente fração ideal de 0,1282 do respectivo terreno que mede na sua totalidade: 7,60m de largura na linha da frente, 7,28m de largura na linha dos fundos, 38,08m de extensão por um lado e 38,45m pelo outro lado; confrontando por um lado com o prédio nº 171, da mesma rua de propriedade do Espólio de Custódio Machado ou sucessores; pelo outro lado, com o prédio nº 173-A, também da mesma rua, de propriedade de Rosa Machado e outros; e, na linha dos fundos com o prédio nº 13, da Avenida dos Trapicheiros, também de propriedade do Espólio de Custódio Machado ou sucessores. Inscrição nº 178204 — CL nº 7982.- **Proprietários:** LYDIA GUIMARÃES QUINTAES e seu marido RENATO QUINTAES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ela professora, ele industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das identidades nºs 2.314.223 e 1.335.075, respectivamente.- **Título de Propriedade:** Livro 3AF, nº 18.515, fls.284, deste Cartório.-----

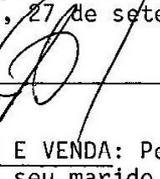
AV.1/ÔNUS (Promessa de Venda e Promessa de Cessão): O imóvel foi prometido vender em favor de MARIA LUIZA CUNHA QUINTAES, nos termos da escritura de 12-9-68, do 1º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº 2116, fls.20), que por sua vez prometeu ceder todos os seus direitos a DYACLISES MOREIRA PERSICO, casada, nos termos da escritura de 12-09-68 do 1º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº 2116, fls 20), tudo conforme inscrição feita neste Cartório sob o nº 21.483 às fls.243 do Livro 4AR.- Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1990.-----

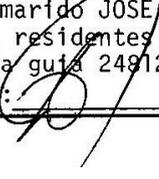
O Oficial: 

AV.2/ÔNUS (Penhora): O direito e ação sobre o imóvel acha-se penhorado para garantia do pagamento de Cr\$3.514,01, na ação movida por Francisco Maria Muga com tra José Labaro Persico, de acordo com certidões da 10a. Vara Cível, passadas em 16-06-71 e 29-06-91, averbadas neste Cartório sob o nº 2 do Livro 4-AR, fls.243 nº 21.483.- Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1990.-----

O Oficial: 

R.3/CESSÃO (Protocolo nº 233.654, de 17-09-90): De acordo com escritura de 16-08-76, lavrada em notas do 9º Ofício, desta cidade, livro 1962, fls. 91, a promitente compradora MARIA LUIZA CUNHA QUINTAES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, cedeu todos os seus direitos à aquisição do imóvel, pelo preço de Cr\$34.000,00 a DYACLISES MOREIRA PERSICO, abaixo qualificada. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2481269 de 28-04-69. - Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1990.-----

O Oficial: 

R.4/COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título do R.3, os proprietários LYDIA GUIMARÃES QUINTAES e seu marido RENATO QUINTAES, qualificados na matrícula, venderam o imóvel, pelo preço de Cr\$10.000,00 a DYACLISES MOREIRA PERSICO, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, do lar, assistida de seu marido JOSE LABARO PERSICO, brasileiro, motorista, inscritos no CPF 153.967.467, residentes e domiciliados nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia 2481269 em 28-04-1969.- Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1990. O Oficial: 





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJ22N-YPB36-KATJG-6QN95>

R.5-87848/PENHORA: Protocolo: 688996 de 12/12/2023. Documento apresentado: Termo de Penhora de 26/04/2023 expedido pela 28ª Vara Cível da Comarca da Capital, hoje microfilmado. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Caroline Rossy Brandao Fonseca. Ação: Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17.03.2016) - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício. Número do Processo: 0210891-40.2013.8.19.0001. Movida por: CONDOMINIO DO EDIFICIO ARVOREDO, CNPJ nº 08.318.377/0001-03. Em face de: ESPÓLIO DE DYACLISES MOREIRA PERSICO, CPF/MF nº 153.967.467-34, através de seu administrador CESAR AUGUSTO PERSICO, CPF/MF nº 016.632.907-09. Valor da dívida: R\$128.661,03. Depositário do bem: ESPÓLIO DE DYACLISES MOREIRA PERSICO, CPF/MF nº 153.967.467-34, através de seu administrador CESAR AUGUSTO PERSICO, CPF/MF nº 016.632.907-09.-----

Selo Eletrônico: EEQU 87442 JZK.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024. O Oficial:

Leda Renaux Wanderley
Leda Renaux Wanderley
Substituta - Matr.: 94/11.745

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 07/05/2024 às 14:40h.-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	98,00	Rio de Janeiro, 07/05/2024.
20% FETJ:	19,60	
5% Fundperj:	4,90	
5% Funperj:	4,90	
5,26% I.S.S.:	5,26	
4% Funarpen:	5,88	
2% PMCMV:	1,96	
Selo Fiscal:	2,59	
Total:	143,09	

ASSINADO DIGITALMENTE

Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EERW 30995 KUI



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>

Recibo nº 24/007913 da Certidão nº 24/007913. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de FABIOLA PORTO PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 07/05/2024. Recibo emitido por quem assinou a certidão. -----